



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 327, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de Gratificação por Encargos Especiais a servidora ocupante de Cargo de Provisão Efetivo.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 36, inciso II, da Lei Municipal nº 675, de 19 de abril de 2004,

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder Gratificação por Encargos Especiais na ordem de 60% (sessenta por cento) sobre o salário base da servidora **Alana Vanessa Henz**, matrícula funcional nº 97380/1, ocupante do Cargo Efetivo de Colaborador Administrativo – Função Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar do dia 04 de junho de 2024, para responder e atuar como fiscal de contratos junto à Secretaria Municipal de Saúde, desempenhando as seguintes atribuições: Fiscalizar a execução dos contratos, atas de registro de preços e aditivos, inclusive com relação a qualidade, quantidade e compatibilidade com o objeto licitado; Emitir comunicação de irregularidades ao Gestor Geral de Contratos; Fiscalizar a regularidade fiscal, trabalhista e tributária do fornecedor e do objeto contratado; Exercer outras atividades correlatas.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de junho de 2024.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 06 de junho de 2024.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico Nº 3101
de 06/06/24 FL. 1
Visto